



PARECER Nº

232

/2018

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 158/2018

Processo nº 209/2018

Iniciativa: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Altera a Lei nº 7.809, de 11 de outubro de 2012 (Dispõe sobre a Comissão Municipal de Combate ao Assédio Moral e à Discriminação no âmbito da Prefeitura do Município de Araraquara), de modo a alterar a composição do colegiado, a forma de eleição de seus membros, a duração do mandato dos comissionários e a escolha de sua diretoria executiva.

Substitutivo formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

A proposição substitutiva busca apenas adequar o texto contemplando a melhor técnica legislativa.

No mais, ratificam-se os termos do parecer exarado sobre a proposição principal.

Tendo em vista o objeto do substitutivo, desnecessária a remessa dos autos à Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e à Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 11 JUN. 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri



Thainara Faria